



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.268 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 11.218 de 07 de dezembro de 2017, no qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 20 de dezembro de 2017, ao Servidor Público Municipal, **SEBASTIÃO DA ROCHA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**;

Considerando a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, na Edição nº. 1.403 do dia 19 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar em 31 de dezembro de 2017, as férias do Servidor Público Municipal, **SEBASTIÃO DA ROCHA**, concedida através da Portaria 11.218 de 07 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 31 de dezembro de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
